



## PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 77/2024

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente..”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 77/2024.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente..”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Autorizado abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.005.10.302.0004.2.06 8	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat.	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	220.000,00
Despesa:			
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>220.000,00</b>

Art. 2º O recurso para cobertura do presente crédito adicional decorrerá da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, da dotação abaixo discriminada:

Henildo Antonio da Silva

Wellington R

Neu Robinson Ribeiro



<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	02.21000.006.10.301.0004.2.07 3	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	
Fonte:	1.500.000.1002		
Nat.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E	220.000,00
Despesa:		VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>220.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de abril de 2024.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

Página de assinaturas

**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 23 abr 2024** 14:20:49 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 23 abr 2024** 15:15:07 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.113.160 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 15:15:10 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.113.160 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 15:12:32 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 15:12:34 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 15:12:44 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.123.172 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 15:12:46 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.123.172 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 abr 2024** 16:21:16 **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



23 abr 2024  
16:21:25



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

